DECRETO Nº 102, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 06 / 02 / 2020

Revoga o Decreto nº 1458 de 16 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a solicitação por meio do memorando nº 0514/2020-GABIN/DP;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1458 de 16 de dezembro de 2019, que exonera o servidor **Aderson Cardoso Oliveira**, portador do RG nº 7724668 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 003.380.093-61, do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, lotado na SEMSI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL